



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **REITERADAS** as solicitações ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, bem como ao Sr. Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Andrews Melo, **referente aos seguintes Requerimentos:**

REQUERIMENTO Nº	EMENTA
2595/2025	Obras de calçamento e saneamento da rua sem nome, mas que é extensiva da Rua Bagé, no bairro Caiucá.
353/2025	Construção de uma nova escola municipal ao lado da creche municipal, situada no terreno de propriedade do município, na Vila do Murici.
365/2025	Obras de calçamento da Rua Estrada Lagoa de Pedra e no pátio da Igreja São João que também fica na mesma rua, no bairro Vila Kennedy.
481/2025	Construção de uma creche no Posto Agamenon - Sítio Campos
2812/2025	Ampliação da estrutura física da Escola Municipal Presidente Kennedy, com a construção de uma quadra poliesportiva.

JUSTIFICATIVA

Os pleitos ora formulados consistem na reiteração dos requerimentos apresentados no ano de 2025, referentes às proposições acima mencionadas, conforme documentações anexas.

Nesse sentido, reapresento os requerimentos supracitados, esperando dos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente pleito.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.

VEREADOR JOÃO NETO

– Autor –



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO

ANEXOS



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, bem como ao Sr. Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Andrews Melo, para que seja feito o **calçamento e saneamento da rua sem nome, mas que é extensiva da Rua Bagé, no bairro Caiucá.**

JUSTIFICATIVA

A via sem nome mas que é extensão da Rua Bagé, no bairro Caiucá, encontra-se em condições precárias, sem pavimentação e sem rede de saneamento adequada, o que tem causado inúmeros transtornos à população local. Nos períodos chuvosos, a ausência de calçamento resulta em alagamentos, buracos e lama, dificultando o tráfego de veículos e a circulação de pedestres. Já nos períodos de estiagem, a poeira excessiva prejudica a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos. A falta de saneamento básico também agrava a situação, comprometendo diretamente a saúde e a qualidade de vida da comunidade.

Com base nas razões apresentadas, contamos com o apoio dos Nobres Pares na tramitação deste requerimento.

ANEXO



Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2025.

Vereador Assinado de forma
digital por Vereador
João Neto João Neto
Dados: 2025.09.02
17:21:21 -03'00'

VEREADOR JOÃO NETO

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que seja **construído uma nova escola municipal ao lado da creche municipal, situada no terreno de propriedade do município, na Vila do Murici.**

JUSTIFICATIVA

A proposta de construção de uma nova escola na Vila do Murici, visa atender as demandas crescentes de educação de qualidade para a comunidade, que atualmente enfrentam desafios relacionados a estrutura física, já que a escola foi construída há muitos anos atrás e não consegue mais atender em um único ambiente, sendo necessário que as crianças se desloquem para dois anexos para terem acesso à educação, o que compromete o desenvolvimento educacional.

A construção de uma unidade escolar ao lado da creche municipal da localidade permitirá que esses jovens possam ter desenvolvimento educacional em apenas um ambiente, ajudando nesse processo construtivo em relações interpessoais.

Ao propor a construção da escola ao lado da creche, se aproveita o espaço já pertencente ao município, otimizando a utilização do terreno. Com a construção dessa nova unidade escolar, possibilitará a implantação do ensino médio nesse espaço, já que não existe na comunidade, tendo em vista que o deslocamento dificulta o acesso à educação e prejudica a continuidade dos estudos. A proximidade das unidades educacionais possibilitará a criação de um ambiente de aprendizagem contínuo e integrado, no qual as crianças da creche poderão transitar para o ensino fundamental e, posteriormente, para o ensino médio, sem a necessidade de grandes deslocamentos.

Portanto, a construção da escola municipal na Vila do Murici, ao lado da creche municipal, é uma medida necessária para garantir o direito à educação de qualidade para a localidade. Este projeto representa um compromisso com o desenvolvimento local e com a inclusão educacional.

Com base nas razões apresentadas, contamos com o apoio dos Nobres Pares na tramitação deste requerimento.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2025.

Vereador
João Neto

Assinado de forma
digital por Vereador
João Neto
Dados: 2025.02.18
12:28:09 -03'00'

VEREADOR JOÃO NETO

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que seja feito o **calçamento da Rua Estrada Lagoa de Pedra e no pátio da Igreja São João que também fica na mesma rua, no bairro Vila Kennedy.**

JUSTIFICATIVA

A referida rua, atualmente em condições precárias de trafegabilidade, apresenta grandes dificuldades tanto para os moradores quanto para os visitantes da localidade. A ausência de calçamento exige a qualidade de vida dos cidadãos, aumentando os transtornos, principalmente em dias de chuvas. Sendo assim, o calçamento da Rua Estrada Lagoa de Pedra junto com o pátio da Igreja São João que fica ao lado, no bairro Vila Kennedy, proporcionará melhorias significativas para a mobilidade urbana e conforto de todos que transitam por essa área.

Com base nas razões apresentadas, contamos com o apoio dos Nobres Pares na tramitação deste requerimento.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2025.

Vereador
João Neto

Assinado de forma
digital por Vereador
João Neto

Dados: 2025.02.19
10:17:59 -03'00'

VEREADOR JOÃO NETO

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Andrews Melo, o pedido para a **construção de uma creche no Posto Agamenon (Sítio Campos)**.

JUSTIFICATIVA

A falta de uma creche no referido local compromete o acesso das crianças da região à educação infantil de qualidade, além de sobrecarregar as famílias, especialmente os pais que precisam trabalhar e não têm opções de cuidado infantil próximas de suas residências. Muitas vezes, as famílias se veem obrigadas a recorrer a soluções informais ou a se deslocar para áreas distantes, o que gera dificuldades logísticas, custos elevados e insegurança no transporte das crianças.

Do ponto de vista educacional, a creche é um ambiente fundamental para o desenvolvimento da criança. É nesse espaço que as crianças começam a construir suas habilidades cognitivas, emocionais e sociais, além de serem introduzidas ao aprendizado formal, preparando-as para o futuro escolar. A ausência dessa estrutura no Posto Agamenon (Sítio Campos) prejudica não apenas o desenvolvimento individual das crianças, mas também limita as possibilidades de integração das famílias à rede de apoio e aos benefícios que a educação infantil oferece.

Com base nas razões apresentadas, contamos com o apoio dos Nobres Pares na tramitação deste requerimento.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2025.

Vereador
João Neto

Assinado de forma digital
por Vereador João Neto
Dados: 2025.02.26
11:55:15 -03'00'

VEREADOR JOÃO NETO

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO



GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, bem como ao Sr. Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras, Andrews Melo, extensivo ao Sr. Secretário de Educação e Esportes, Kaio Colaço, para que seja **ampliada a estrutura física da Escola Municipal Presidente Kennedy, com a construção de uma quadra poliesportiva.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da propositura é solicitar a ampliação da estrutura física da Escola Municipal Presidente Kennedy, com a construção de uma quadra poliesportiva no terreno localizado na parte posterior da escola.

Tal solicitação se justifica pela necessidade de oferecer aos alunos um espaço adequado para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e emocional dos estudantes. Atualmente, a unidade escolar não dispõe de uma estrutura apropriada para esses fins, o que limita as possibilidades pedagógicas e afeta diretamente a qualidade do ensino.

Além disso, o terreno existente nos fundos da escola encontra-se subutilizado, sendo plenamente viável e estratégico seu aproveitamento para esse fim, respeitando os critérios técnicos e legais necessários. A implantação da quadra atenderá não apenas à comunidade escolar, mas poderá também ser utilizada em projetos sociais, esportivos e culturais fora do horário letivo, promovendo a integração entre escola e comunidade.

Com base nas razões apresentadas, contamos com o apoio dos Nobres Pares na tramitação deste requerimento.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO



PODER LEGISLATIVO
DE CARUARU

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO NETO

ANEXO



Sala das Sessões, 22 de Setembro de 2025.

Vereador
João Neto

Assinado de forma
digital por Vereador
João Neto

Dados: 2025.09.22
11:49:32 -03'00'

VEREADOR JOÃO NETO

— Autor —

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.